

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 7/2023 - PR**

Processo Administrativo: 10/2023

Processo de Licitação: 10/2023

Data do Processo: 27/01/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO NO TRAJETO DE LINHA SEDE CHARUTO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 9 de Fevereiro de 2023, às 14:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2023, Licitação nº 7/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO NO TRAJETO DE LINHA SEDE CHARUTO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023. Empresa participante: ANEO RIBEIRO 02164197941 representado pelo administrador Sr. ANEO RIBEIRO. As 14:15 horas do dia 09/02/2023, reuniu-se a Pregoeira Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação, é exclusiva para empresas ME/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo as mesmas apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a proponente participante comprovou a situação de MEI, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante: 4586 - ANEO RIBEIRO 02164197941**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TRANSPORTE ESCOLAR DE IDA SAINDO ÀS 06:00 DE SEDE CHARUTO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALDEMAR DAS CHAGAS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE ANTONIO MARTINS RETORNANDO ATÉ O PONTO NA SEDE DA COMUNIDADE, INDO PELA ESTRADA GERAL ATÉ A PROPRIEDADE DE DIRCEU JOSÉ NEGRI, RETORNANDO ATÉ O PONTO ABRIGO DE PASSAGEIROS, INDO ATÉ A FAZENDA TRES BARRAS RETORNANDO ATÉ O PONTO ABRIGO DE PASSAGEIROS, RETORNANDO ÀS 12:00 HS PELO MESMO TRAJETO DE VOLTA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 46 KM, TRANSPORTANDO APROXIMADAMENTE 9 ALUNOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO VEICULO 9 PASSAGEIROS.	DIA	200,00		0,0000	241,50	48.300,00

**Total do Participante ----->** 48.300,00

**Total Geral ----->** 48.300,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 7/2023 - PR**

Processo Administrativo: 10/2023  
Processo de Licitação: 10/2023  
Data do Processo: 27/01/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 9 de Fevereiro de 2023

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LUCAS CENI - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANEQ RIBEIRO - ..... - Representante